

Selo nº: 02/86

"Aludiria o Subsídio dos Vereadores".

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso de suas atribuições legais e em virtude da competência delegada no Art. 2º da Resolução nº: 501/82 desta Câmara e devendo dispor-se quanto ao aplicá-la e, em decorrência de termos sido aumentados os subsídios dos Deputados à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais a partir de janeiro de 1986, verifica o Subsídio dos Vereadores da seguinte forma:

Art. 1º — O subsídio dos Vereadores fixado pela Resolução nº: 501/82 é anulado pelo Selo nº: 01/86, passar a ter os seguintes valores a partir de 04 de janeiro de 1986:

a) Subsídios fixos R\$ 1.533,84 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e um reais) mensais.

§ 1º Subsídio Variável CNT 40,00 (Quarenta) e
quarenta reais/mês.

§ 2º - O Subsídio Variável não integra os gastos
correspondentes ao cumprimento efetivo do Vereador a
a participação na votação.

§ 3º - O valor de cada Reunião Ordinária será
elidido dividindo-se o total do Subsídio Variável pelo
número de Reuniões que foram realizadas durante o mês.

§ 4º - A falta do Vereador à Reunião Ordinária
impõe-se em desconto da parte variável estipulada
para cada Reunião no período em que a mesma ocorrer.

§ 4º - Não haverá desconto quando a falta se
der por motivo de doença, comprovada por escrito ane-
dico ou por motivo de fute.

Art. 2º - As Reuniões Extraordinárias serão re-
muneradas até R\$ 100,00 mês no valor de R\$ 114,47 (cento e
quarenta e sete reais) por cada Reunião Extraordina-
ria.

Art. 3º - Os artigos 2º, 3º, 5º, 6º e 6º, e 7º da
Resolução nº: 50182 de 20 de maio de 1982, continuam em
vigor.

Art. 4º - Encogedoras as disposições em contrá-
rio, entendo este ato em vigor na data de sua publicação
retirando seu efeito a 11 de fevereiro de 1986.

Mandado, sentando, a todos a quem o sumário

Lúcio 28

mento a assinatura dentro seu portfólio, que o Cumpriram
e o fizeram Cumprir, tão imediatamente como nela se deu.
V.A.

São福音 do Pio Sistico, 20 de março de 1986.

Síndic de Síndic e Admna	I PRESIDENTE
José Leliserto Ferreira	I VICE/PRESIDENTE
Isabel Rodrigues	I SECRETÁRIA

Registrando a publicado nessa Secretaria aos 20
dias do mês de março de 1986.

Isabel Rodrigues
Isabel Rodrigues
SECRETÁRIA